



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

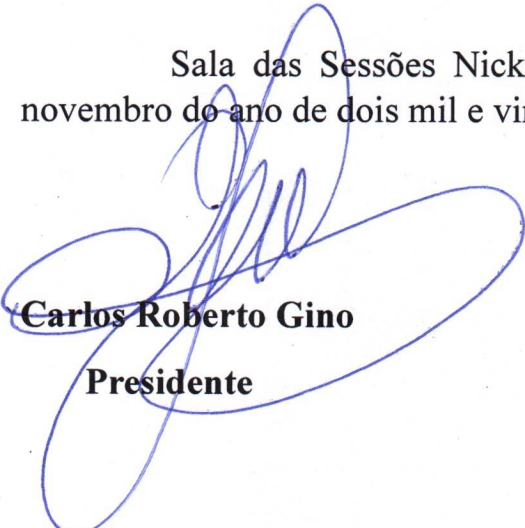
DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 06/2023

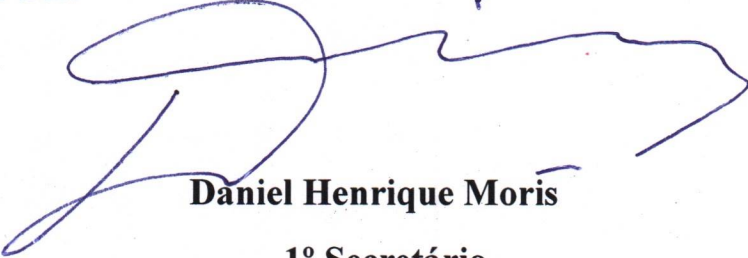
DISPÕE SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2021

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Oriente do Estado de São Paulo, referente ao **Exercício de 2021**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Carlos Roberto Gino
Presidente


Daniel Henrique Moris
1º Secretário